



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2330, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23184.001205/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade, pelo Campus Ibatiba, na modalidade presencial, com 50 (cinquenta) vagas, carga horária de 360 horas e oferta regular a cada 18 (dezoito) meses. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA
Reitor